

PROCESSO nº. 058/09

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DOCENTE PARA O CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, NA MODALIDADE DE ESTUDO DIRIGIDO.

PARECER nº. 102/09

DATA: 09/09/09

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, o pedido de autorização docente para o Curso de Sistemas de Informação, na modalidade de Estudo Dirigido.

2 ANÁLISE

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA – C/H	FASE	TURNO	OBSERVAÇÃO
01	Roberto Heinzle	Estrutura de Dados – 60h.	5ª	Not.	Colaborador. (Em caráter excepcional / emergencial.) Solicitação do Coordenador para Proeng: “Venho solicitar os encaminhamentos para que a disciplina Estrutura de Dados (5ª fase) seja oferecida em 2009.2 em regime de Estudo Dirigido, para a qual indico o Prof. Roberto Heinzle, titular da disciplina”.

SÚMULA: O Prof. Roberto Heinzle possui bacharelado em Ciências da Computação, (UFSC, 1985) e mestrado em Engenharia de Produção, na área de concentração: Pesquisa Operacional, (UFSC, 1996).

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou:

AUTORIZAR

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA – C/H	FASE	TURNO
01	Roberto Heinzle	Estrutura de Dados – 60h.	5ª	Not.

Brusque, 09 de setembro de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli _____

Antônio Carlos Schlindwein _____

Eliani Aparecida Busnardo Buemo _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

George Luiz Bleyer Ferreira _____

Graziela Morelli _____

Gunther Lothar Pertschy _____

João Derli de Souza Santos _____

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____

Joaquim Höepers _____

Luiz Elias Valle _____

Angela Sikorski Santos _____

Roseli Aparecida da Silva Lopes _____